



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1 -

SETOR DE LICITAÇÕES

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 011/2018
OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS CÁRNEOS.
PREÂMBULO**

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 011/2018

PROCESSO nº 038/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 31/10/2018

HORÁRIO: a partir das 9:30 horas

LOCAL: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, à Rua Zeferino de Lima – nº 117, Centro.

A Prefeitura do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº 011/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** objetivando a aquisição de produtos cárneos, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 001/2009 de 16 de janeiro de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP, sito a Rua Zeferino de Lima, nº 117 - Centro, **iniciando-se no dia 31/10/2018, às 9:30 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto aquisição parcelada de gêneros cárneos, conforme especificações do **ANEXO I**.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverá ser preenchido conforme modelo (**ANEXO II**), acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Tratando - se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



SETOR DE LICITAÇÕES

- b) Tratando - se de procurador, **a procuração por instrumento público ou particular**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO III** ao Edital deverá ser apresentada **FORA DOS ENVELOPES N.º.S. 1 E 2**.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope n.º. 1 – Proposta

À
Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP
Pregão Presencial n.º 011/2018
Processo n.º 038/2018

Envelope n.º. 2 – Habilitação

À
Prefeitura Municipal de Tuiuti/SP
Pregão Presencial n.º 011/2018
Processo n.º 038/2018

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, conforme **ANEXO (IV)**, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.



V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome da empresa e CNPJ;
- b) Número do processo e do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e demais informações do equipamento cotado, catálogo ilustrativo, em conformidade com as especificações mínimas do Anexo I deste Edital;
- d) Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;

2 – O menor preço ofertado deverá ser compatível com os preços de mercado;

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4 - A proposta poderá ser enviada via programa específico do município, conforme orientações exibidas no ANEXO X.

- a) **Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no Anexo X, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para a correção de eventuais falhas.**
- b) Não sendo possível a correção das falhas da proposta eletrônica será considerada válida a proposta apresentada em papel, desde que atenda todos os quesitos do presente edital.
- c) Havendo divergência de valores entre a proposta impressa e a proposta eletrônica prevalecerá os valores da proposta impressa.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária da sede da licitante;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



SETOR DE LICITAÇÕES

- Os documentos relacionados acima, não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal ou Fazenda Estadual da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei, **com validade;**
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, que será comprovada pela Certidão Negativa de Tributos (Mobiliários) ou Positiva com Efeitos de Negativa, **com validade;**
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (CND-INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS), **com validade.**
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta; exceto as condições estabelecidas no Art. 27, da LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; devendo ser apresentado a declaração anual simplificada neste caso, na forma prevista em lei;
- b) Certidão negativa de falência/recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As licitantes que estejam em recuperação judicial ou extrajudicial devem apresentar juntamente com a certidão exigida o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor (conforme súmula 50 do TCE-SP).

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho:

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no processo licitatório, na Modalidade Pregão Presencial nº 011/2018, da Prefeitura do Município de Tuiuti - SP, declaro sob as penas da lei que a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data.

Nome, RG e assinatura do representante legal

- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;



- c) Todos os documentos deverão estar afixados, de forma seqüencial, de forma que não seja alterada a ordem dos mesmos dentro da pasta.

1.5 – DAS AMOSTRAS

1.5.1 - O preponente vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, uma amostra, conforme Anexo I, para fins de verificações das suas especificações, na data do certame, na Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - TUIUTI – SP, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **ANEXO III** do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Com preços inexequíveis ou manifestadamente excessivos.

3.1 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três), incluindo a de menor preço. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.



SETOR DE LICITAÇÕES

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- c) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Para aferir o exato cumprimento desta licitação, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



SETOR DE LICITAÇÕES

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A Adjudicação será feita pelo valor vencedor (menor preço) do bem.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 - O objeto desta licitação deverá ser entregue nos pontos indicados pela Prefeitura deste Município:

- Creche Júlia Abrahão de Lima – Rua Sebastião Martins Pedro, nº 271 - Tuiuti, SP;
- Escola Ângelo Stefani - Praça Joaquim Bueno de Lima, nº 11, Bairro Arraial, Tuiuti, SP;
- Escola Iracema da Cunha Lima - Rua Oscar Ribeiro de Mattos, nº 180, Centro, Tuiuti, SP;
- Escola José Pires de Camargo - Rua Capitão Antonio Borelli, nº06, Bairro Passa Três, Tuiuti, SP;
- Escola José Tavares - Rua Zeferino de Lima, nº 574, Centro, Tuiuti, SP;
- Escola Ophélia Garcia Bertholdi - Rua Zeferino de Lima, nº 647, Centro, Tuiuti, SP;

2- Os produtos (Anexo I) serão fornecidos parceladamente, devendo a entrega ser efetuada quinzenalmente no horário das 7:00 às 16:00 horas, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Divisão de Merenda Escolar. Os horários e a periodicidade de entrega poderão ser alterados conforme necessidade da Prefeitura.



SETOR DE LICITAÇÕES

3- A embalagem de todos os produtos deverá conter a data de fabricação e de validade, peso líquido, lote e registro do alimento no Serviço de Insp. Federal (SIF) ou Estadual (SISP). Os produtos não deverão ter mais que 07 (sete) dias de fabricação em relação à data de entrega.

4- As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, inclusive fac-símile e correio eletrônico, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias corridos após aviso de fornecimento.

5- Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

6 - O prazo contratual, através da Prefeitura, será de 12 (doze) meses, imediatamente após a assinatura do Contrato;

7 - A simples apresentação da proposta, indica que foram aceitas todas as condições estabelecidas no presente Edital.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 20 (vinte) dias após a entrega das mercadorias acompanhada da Nota Fiscal; por meio de depósito em conta corrente,



SETOR DE LICITAÇÕES

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

XII – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1 – Os recursos orçamentários para a presente licitação são os seguintes:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
02.03.01/12.361.2525.2.228/3390.30.00	Fundo Municipal de Educação / Manutenção da Distribuição
02.03.01/12.365.2525.2.228/3390.30.00	da Merenda Escolar / Material de Consumo
02.03.01/12.362.2525.2.228/3390.30.00	

XIII - DA CONTRATAÇÃO

1 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não fornecer o objeto licitado, serão convocadas as demais licitantes classificadas, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

1.1- Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem 15, do item VII.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 – Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, multa de 20% (vinte por cento).

1.2 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

1.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.3.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.3.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.4.1 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;



SETOR DE LICITAÇÕES

1.5 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada à igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado da adjudicação e homologação do presente certame será divulgado no Jornal de Circulação no município ou Imprensa Oficial do Estado.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no local onde realizado o Pregão.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1 - O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

6.2 - Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste **PREGÃO**.

7- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Bragança Paulista - Estado de São Paulo.

9 - O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12:30 às 16:30 horas, na Prefeitura Municipal de Tuiuti, Divisão de Licitação, na Rua Zeferino de Lima, nº 117, Centro, Tuiuti - SP – Cep: 12.930-000.

- Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone 0**11 - 4015-6212/4015-6214.

Tuiuti (SP), 16 de outubro 2018

RAFAELA CRISTINA STORANI
Pregoeira



SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Pregão Presencial nº 011/2018

Processo Administrativo Licitatório nº 038/2018

Compreende o objeto desta licitação, a aquisição de gêneros cárneos:

DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES EM CADA ITEM:

Item	Produtos	Quant.	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	ALMÔNDEGAS MISTA: COM ADIÇÃO DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS E NERVOS, 25 G POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 03 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	1.200 KG			
02	BACON DEFUMADO FATIADO , EMBALADO À VÁCUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	2.500 KG			
03	CARNE EM CUBOS 3X3X3 DO TIPO PATINHO DESOSSADO, CONGELADA, PICADA EM CUBOS DE 3 CM CADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 02 (DOIS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, GORDURA FIRME E BRANCA OU LIGEIRAMENTE CORADA E ODOR	1.700 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA.</p> <p>NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP).</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
04	<p>CARNE MOÍDA TIPO PATINHO DESOSSADO, PADRÃO EXTRA LIMPO, SEM APARAS, CONGELADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 02 (DOIS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA.</p> <p>AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, GORDURA FIRME E BRANCA OU LIGEIRAMENTE CORADA E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA.</p> <p>NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP).</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	2.800 KG			
05	<p>CARNE SUÍNA (PERNIL) DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSOS, SEM PELE, COM NO MÁXIMO 3,5 % DE GORDURA. CORTADOS EM CUBOS. EMBALADAS À VÁCUO. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE</p>	2.640 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	SUJIDADES E/OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTES DE NO MÁXIMO 2,5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO, SIF E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.				
06	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS; DO PRÓPRIO FABRICANTE, CONTENDO 02 (DOIS) A 03 (TRÊS) QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	1.000 KG			
07	EMPANADOS À BASE DE CARNE DE FRANGO COM CENOURA: PESO DA UNIDADE 20 GRAMAS. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 3 KG DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, LACRADO COM FITA ADESIVA, RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.	2.500 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.				
08	EMPANADOS À BASE DE CARNE DE FRANGO COM EMPANAMENTO MULTIGRÃOS , FEITOS COM 100% PEITO DE FRANGO, 30% MENOS SÓDIO, 30% MENOS GORDURA. CONTENDO EM PORÇÃO DE 130GRS, 247KCAL, 20GRS DE CARBOIDRATO, 18GRS DE PROTEÍNA, 10GRS DE GORDURA TOTAIS, 2,6GRS DE GORDURA SATURADA, 0GRS DE GORDURA TRANS, 2GRS DE FIBRA E 590MG DE SÓDIO. VALIDADE 180 DIAS.	2.500 KG			
09	EMPANADO DE PEIXE , CARNE DE PEIXE TEMPERADA, EMPANADA E CONGELADA. CONTENDO 174KCAL, 12GRS DE PROTEÍNA, 6,7GRS DE GORDURA, 0,8GRS DE GORDURA SATURADA, 0 GRS DE GORDURA TRANS, 0,8GRS DE FIBRAS, 267MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PEDB, SISTEMA PLÁSTICO TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO:2,5KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM EM SISTEMA DE CONGELAMENTO. LACRADA POR FITA GOMADA IDENTIFICADA PELO NOME DA EMPRESA E FEITA ARQUIAR PARA GARANTIA DE INVIOABILIDADE. CAPACIDADE PARA 10KG. VALIDADE 180 DIAS.	2.500 KG			
10	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA (OREOCRHOMIS NILOTICUS) (SEM ESPINHA), CONGELADO, FILÉ COM TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, SABOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, COLORAÇÃO RÓSEA COM PEQUENO FILAMENTO VERMELHO EM SUA FACE DORSAL, CONGELAMENTO TIPO IQP, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM PEDAÇOS DE 30 A 40G PERFAZENDO UM TOTAL COM 01KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, N° DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	1.000 KG			
11	FILÉ DE PEIXE, MANDIRÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS EM BIFES, CONGELADOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM	1.000 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTE DE 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
12	<p>LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, RESFRIADA. EMBALAGEM A VÁCUO, IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO. 105 DE 19/05/99. SELO SIF.</p>	2.500 KG			
13	<p>LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS, INDUSTRIALIZADA, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO E CONDIMENTOS PERMITIDOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	1.200 KG			
14	<p>LINGUIÇA SUÍNA (TOSCANA) EM GOMOS, INDUSTRIALIZADA, PREPARADA COM CARNE DE SUÍNO E CONDIMENTOS PERMITIDOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA</p>	1.200 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
15	<p>PEITO DE FRANGO IN NATURA SEM OSSO S/PELE, CONTENDO NO MÁXIMO 4% DE GORDURA.</p> <p>EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS; DO PRÓPRIO FABRICANTE, CONTENDO 02 (DOIS) A 03 (TRÊS) QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) QUILOS CADA.</p> <p>AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	3.000 KG			
16	<p>PEIXE CAÇÃO: EM POSTA, CONGELADO, CONTER NO MÁXIMO 10% DE PERDA NO DEGELO. ASPECTO: CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	2.000 KG			
17	<p>SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTES, TIPO HOT DOG, DE 1º QUALIDADE, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 50 GR;</p>	1.300 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>APRESENTAR-SE COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO DE 3 QUILOS.</p> <p>NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
18	<p>SALSICHA TIPO HOT DOG SEM CORANTES. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARNE DE AVE MECANICAMENTE SEPARADA, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, SAL, AMIDO (MÁX 2%), AÇUCAR., CONDIMENTO NATURAL. SEM GLÚTEN. VALIDADE 180 DIAS.</p>	2.500 KG			

I - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até 20 (vinte) dias após a entrega das mercadorias acompanhada da Nota Fiscal; por meio de depósito em conta corrente.



ANEXO II

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial n. 011/2018

Processo n. 038/2018

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, credencia como seu representante o Sr. (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Local / Data, _____

(nome do licitante e representante legal)



ANEXO III

MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

Pregão Presencial n. 011/2018

Processo n. 038/2018

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos nas cláusulas IV a VI do edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local / Data, _____

(nome do licitante e representante legal)

APRESENTAR FORA DOS 02 (DOIS) ENVELOPES, NO CREDENCIAMENTO



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, junto a Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, que a Empresa inscrita no CNPJ sob o n.º, até a presente data não recebeu deste ou de qualquer outro órgão da Administração Pública Estadual, SUSPENSÃO ou declaração de INIDONEIDADE, para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual, ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, ciente da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.

ANEXAR AO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018, junto a Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

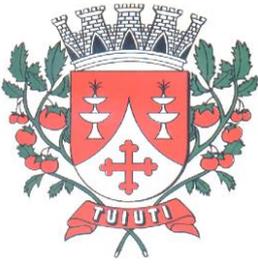
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.

ANEXAR AO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO

(Nome/razão social).....inscrita no CNPJ
nº..... por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a)..... portador(a) do RG
nº.....e inscrito(a) no CPF sob
nº.....DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão nº 011/2018, sob
pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e as penas da lei, ser Microempresa ou empresa
de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos
previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, e tendo interesse em se beneficiar dos
benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

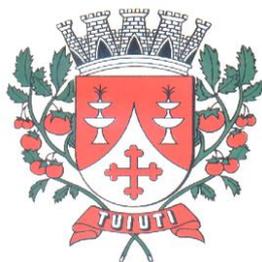
Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data

Assinatura
Nome do Representante

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo
representante legal.

APRESENTAR FORA DOS 02 (DOIS) ENVELOPES, NO CREDENCIAMENTO



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 011/2018, junto a Prefeitura Municipal de Tuiuti - SP, que a Empresa inscrita no CNPJ sob o n.º, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura
Nome do Representante Legal

Obs: Esta Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado da licitante e assinada pelo representante legal.

ANEXAR AO ENVELOPE N.º 2 – DOCUMENTAÇÃO



SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO – VIII

MODELO DE PROPOSTA

Pregão Presencial n. 011/2018

Processo n. 038/2018

Empresa: _____

CNPJ: _____

Fone: _____

DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES DOS GÊNEROS CARNEOS.

Item	Produtos	Quant.	Marca	Unit. R\$	Total R\$
01	ALMÔNDegas MISTA: COM ADIÇÃO DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS E NERVOS, 25 G POR UNIDADE, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 03 KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	1.200 KG			
02	BACON DEFUMADO FATIADO, EMBALADO À VÁCUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA NO. 304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99.	2.500 KG			
03	CARNE EM CUBOS 3X3X3 DO TIPO PATINHO DESOSSADO, CONGELADA, PICADA EM CUBOS DE 3 CM CADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 02 (DOIS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS	1.700 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>(LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, GORDURA FIRME E BRANCA OU LIGEIRAMENTE CORADA E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA.</p> <p>NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP).</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
04	<p>CARNE MOÍDA TIPO PATINHO DESOSSADO, PADRÃO EXTRA LIMPO, SEM APARAS, CONGELADA, CONTENDO NO MÁXIMO 02,5% (DOIS E MEIO) DE GORDURA, EMBALADAS À VÁCUO EM PACOTES DE SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONTENDO NO MÁXIMO 02 (DOIS) QUILOS CADA E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO NO MÁXIMO 10 (DEZ) QUILOS CADA.</p> <p>AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS (LACRADAS) E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR VERMELHA BRILHANTE, GORDURA FIRME E BRANCA OU LIGEIRAMENTE CORADA E ODOR CARACTERÍSTICO. NÃO DEVE APRESENTAR EXSUDADOS NA EMBALAGEM, NEM SUPERFÍCIE VISCOSA.</p> <p>NA EMBALAGEM O NOME E O ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP).</p> <p>REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS.</p> <p>PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	2.800 KG			
05	<p>CARNE SUÍNA (PERNIL) DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSOS, SEM PELE, COM NO MÁXIMO 3,5 % DE GORDURA. CORTADOS EM CUBOS. EMBALADAS À VÁCUO. ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA</p>	2.640 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E/OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTES DE NO MÁXIMO 2,5 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO, SIF E MARCA/PROCEDÊNCIA. VALIDADE A VENCER MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.				
06	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, SEM PELE. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS; DO PRÓPRIO FABRICANTE, CONTENDO 02 (DOIS) A 03 (TRÊS) QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	1.000 KG			
07	EMPANADOS À BASE DE CARNE DE FRANGO COM CENOURA: PESO DA UNIDADE 20 GRAMAS. EMBALADOS EM SACO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 3 KG DE PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO, REFORÇADO, LACRADO COM FITA ADESIVA, RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM CONGELADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO	2.500 KG			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI

ESTADO DE SÃO PAULO

- 27 -

SETOR DE LICITAÇÕES

	DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.				
08	EMPANADOS À BASE DE CARNE DE FRANGO COM EMPANAMENTO MULTIGRÃOS , FEITOS COM 100% PEITO DE FRANGO, 30% MENOS SÓDIO, 30% MENOS GORDURA. CONTENDO EM PORÇÃO DE 130GRS, 247KCAL, 20GRS DE CARBOIDRATO, 18GRS DE PROTEÍNA, 10GRS DE GORDURA TOTAIS, 2,6GRS DE GORDURA SATURADA, 0GRS DE GORDURA TRANS, 2GRS DE FIBRA E 590MG DE SÓDIO. VALIDADE 180 DIAS.	2.500 KG			
09	EMPANADO DE PEIXE , CARNE DE PEIXE TEMPERADA, EMPANADA E CONGELADA. CONTENDO 174KCAL, 12GRS DE PROTEÍNA, 6,7GRS DE GORDURA, 0,8GRS DE GORDURA SATURADA, 0 GRS DE GORDURA TRANS, 0,8GRS DE FIBRAS, 267MG DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PEDB, SISTEMA PLÁSTICO TERMOSSOLDADO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ATÓXICO, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS. CAPACIDADE DE ACONDICIONAMENTO:2,5KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, RESISTENTE AO IMPACTO E AS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM EM SISTEMA DE CONGELAMENTO. LACRADA POR FITA GOMADA IDENTIFICADA PELO NOME DA EMPRESA E FEITA ARQUIAR PARA GARANTIA DE INVIOABILIDADE. CAPACIDADE PARA 10KG. VALIDADE 180 DIAS.	2.500 KG			
10	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA (OREOCRHOMIS NILOTICUS) (SEM ESPINHA), CONGELADO, FILÉ COM TEXTURA FIRME, ODOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, SABOR CARACTERÍSTICO AGRADÁVEL, COLORAÇÃO RÓSEA COM PEQUENO FILAMENTO VERMELHO EM SUA FACE DORSAL, CONGELAMENTO TIPO IQP, EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO COM PEDAÇOS DE 30 A 40G PERFAZENDO UM TOTAL COM 01KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.	1.000 KG			
11	FILÉ DE PEIXE, MANDIRÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA,	1.000 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>FATIADOS EM BIFES, CONGELADOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, EM PACOTE DE 2 KG, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
12	<p>LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, RESFRIADA. EMBALAGEM A VÁCUO, IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA NO. 105 DE 19/05/99. SELO SIF.</p>	2.500 KG			
13	<p>LINGUIÇA DE FRANGO EM GOMOS, INDUSTRIALIZADA, PREPARADA COM CARNE DE FRANGO E CONDIMENTOS PERMITIDOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	1.200 KG			
14	<p>LINGUIÇA SUÍNA (TOSCANA) EM GOMOS, INDUSTRIALIZADA, PREPARADA COM CARNE DE SUÍNO E CONDIMENTOS PERMITIDOS; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA;</p>	1.200 KG			



SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
15	<p>PEITO DE FRANGO IN NATURA SEM OSSO S/PELE, CONTENDO NO MÁXIMO 4% DE GORDURA. EMBALAGEM: SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ATÓXICOS; DO PRÓPRIO FABRICANTE, CONTENDO 02 (DOIS) A 03 (TRÊS) QUILOS E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO APROXIMADAMENTE 15 (QUINZE) QUILOS CADA. AS EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTEGRAS (LACRADAS), E A CARNE DEVE APRESENTAR TEXTURA FIRME, COR ROSADA. NÃO PODERÃO APRESENTAR CHEIRO DESAGRADÁVEL, SUPERFÍCIE VISCOSA, NEM EXSUDADOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	3.000 KG			
16	<p>PEIXE CAÇÃO: EM POSTA, CONGELADO, CONTER NO MÁXIMO 10% DE PERDA NO DEGELO. ASPECTO: CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>	2.000 KG			
17	<p>SALSICHA DE FRANGO SEM CORANTES, TIPO HOT</p>	1.300 KG			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

- 30 -

SETOR DE LICITAÇÕES

	<p>DOG, DE 1º QUALIDADE, SENDO QUE CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 50 GR; APRESENTAR-SE COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS, ATÓXICO DE 3 QUILOS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR NOME E MARCA DO PRODUTO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, Nº DO LOTE E CARIMBO DO SIF (SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL) OU ESTADUAL (SISP). REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS. PARA O SEU TRANSPORTE DEVERÃO SER UTILIZADOS VEÍCULOS REFRIGERADOS OU ISOTÉRMICOS E BEM HIGIENIZADOS EM SEU INTERIOR.</p>				
18	<p>SALSICHA TIPO HOT DOG SEM CORANTES. INGREDIENTES: CARNE SUÍNA, CARNE DE AVE MECANICAMENTE SEPARADA, ÁGUA, PROTEÍNA VEGETAL, SAL, AMIDO (MÁX 2%), AÇUCAR., CONDIMENTO NATURAL. SEM GLÚTEN. VALIDADE 180 DIAS.</p>	2.500 KG			

Observação: Os produtos serão rejeitados caso não atendam as especificações, apresentem aspectos nocivos à saúde e/ou estejam em mau estado de conservação.

Local/Data _____, _____ de _____ de 2018.

Nome do Responsável (Carimbo da Empresa e CNPJ)



SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO – IX

PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Nº ____/2018

Pelo presente instrumento particular de contrato, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI**, localizada à Rua Zeferino de Lima, nº 117, Tuiuti, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.160.481/0001-73, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. **JAIR FERNANDES GONÇALVES**, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATANTE” e, de outro lado a Empresa _____, com sede à _____ – cidade de _____, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo seu procurador Sr. _____, portador do R.G. nº _____ e do C.P.F. nº _____, com domicílio profissional à _____, _____ – _____, CEP _____ – _____, de ora em diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, têm justo e contratado o quanto segue, sujeitando-se as normas da Lei Federal nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato, para fornecimento parcelado pela Contratada à Contratante, de gêneros cárneos, conforme edital do pregão nº 011/2018 e a proposta da CONTRATADA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

1. Os preços a serem pagos à CONTRATADA serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega do material.
2. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento de gêneros cárneos, para confecção de merenda escolar, objeto deste Contrato, incluído frete até o local de entrega.
3. O preço registrado permanecerá inalterado, exceto nos casos de ocorrência dos fatos previstos no artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente da **CONTRATANTE**, codificada sob o nº:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
02.03.01/12.361.2525.2.228/3390.30.00	Fundo Municipal de Educação / Manutenção da Distribuição



SETOR DE LICITAÇÕES

02.03.01/12.365.2525.2.228/3390.30.00	da Merenda Escolar / Material de Consumo
02.03.01/12.362.2525.2.228/3390.30.00	

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado até 20 (vinte) dias, após a entrega dos produtos com emissão da Nota Fiscal e a liberação das unidades requisitantes, obedecendo a ordem cronológica de pagamento.
2. A Contratada deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.
3. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias consecutivos após a data de sua reapresentação válida.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA

1. O objeto desta licitação deverá ser entregue nas unidades escolares:
 - Creche Júlia Abrahão de Lima – Rua Sebastião Martins Pedro, nº 271, Tuiuti, SP;
 - Escola Ângelo Stefani - Praça Joaquim Bueno de Lima, nº 11, Bairro Arraial, Tuiuti, SP;
 - Escola Iracema de Cunha Lima - Rua Oscar Ribeiro de Mattos, nº 180, Centro, Tuiuti, SP;
 - Escola José Pires de Camargo - Rua Capitão Antonio Borelli, nº06, Bairro Passa Três, Tuiuti, SP;
 - Escola José Tavares - Rua Zeferino de Lima, nº 574, Centro, Tuiuti, SP;
 - Escola Ophélia Garcia Bertholdi - Rua Zeferino de Lima, nº 647, Centro, Tuiuti, SP;
2. Os produtos serão fornecidos parceladamente, devendo a entrega ser efetuada quinzenalmente no horário das 7:00 às 16:00 horas, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pela Divisão de Merenda Escolar. Os horários e a periodicidade de entrega poderão ser alterados conforme necessidade da Prefeitura.
3. A embalagem de todos os produtos deverá conter a data de fabricação e de validade, peso líquido, lote e registro do alimento no Serviço de Insp. Federal (SIF) ou Estadual (SISP). Os produtos não deverão ter mais que 05 (cinco) dias de



SETOR DE LICITAÇÕES

fabricação em relação à data de entrega. Devendo ser transportados de acordo com as normas da Portaria CVS n.º 15 de 07/11/91.

4. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da empresa vencedora, inclusive fac-símile e correio eletrônico, com prazo de entrega de 05 (cinco) dias corridos após aviso de fornecimento.
5. Correrão por conta da empresa vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.
6. A CONTRATADA estará obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência do presente Contrato.
7. As ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, memorandos, fac-símiles ou outro tipo adequado de documento, deverão conter data de expedição, quantidade e itens pretendidos, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.
8. Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de fac-símile), a CONTRATADA deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.
9. Por ocasião de cada fornecimento, a Contratada deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo para com os itens solicitados, sendo vedada a substituição por outro qualquer.
10. A Contratada responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione a Contratante ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes do presente contrato.
11. A Contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.
12. A Contratada deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

1 – Terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se a quantidade adquirida com os acréscimos não for consumida na vigência do contrato e de acordo com os contatos da assinatura do CONTRATO.



CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

- 1- O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega dos bens, precedido pela expedição da ordem de fornecimento emitido pelo fornecedor e assinado pelo funcionário da Contratada.
- 2- Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - 2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - 2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no mesmo dia, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - 2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 1- Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:
- 1.1 – Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido, multa de 20 (vinte por cento);
 - 1.2 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebe-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).
 - 1.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
 - 1.3.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;
 - 1.3.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação:
 - 1.4 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento:



SETOR DE LICITAÇÕES

1.4.1 – Aplicada as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada após a sua imposição.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - Fazem parte integrante do presente contrato o Edital de Pregão Presencial nº 011/2018, a proposta apresentada pela **CONTRATADA** e demais elementos dela constantes.

2 - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da proposta, os acréscimos ou supressões, a juízo da Administração, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos do disposto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser considerado, ainda, o que dispõe o inciso II, acrescentado ao parágrafo 2º do referido artigo 65 pela Lei Federal nº 9.648/98.

3 – O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

1 - A **CONTRATANTE**, poderá a qualquer tempo e sem ônus ou responsabilidade, rescindir este contrato independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extra, quando a **CONTRATADA**:

1.1 - Deixar de cumprir quaisquer das cláusulas ou condições deste contrato;

1.2 - Suspender o fornecimento, sem justa causa ou força maior;

1.3 - Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem a prévia anuência da **CONTRATANTE**;

1.4 - Não dar ao fornecimento andamento capaz de atender o prazo estabelecido;

1.5 - Incidir em qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, Incisos I a XII e XVII da Lei Federal nº 8.666/93;

1.6 - Em caso de rescisão administrativa, a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, previstos no artigo 77 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.7 – É facultado, ainda, ao município, na vigência de contrato de fornecimento parcelado, promover pesquisas periódicas de mercado a fim de verificar se as vantagens iniciais da proposta estão sendo mantidas. Verificada, a qualquer tempo, que elas estão incompatíveis, será o contratado notificado a restabelece-las, sob pena de rescisão unilateral do contrato no interesse da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal 8.883/94, Lei Federal 9.648/98 e Lei Federal nº 10.520/00, demais atualizações, pelas Medidas Provisórias e pela legislação específica, cujos efeitos atinjam este instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bragança Paulista, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas as dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem as partes de pleno acordo, firmam o presente perante duas testemunhas, para que o mesmo produza todos os seus devidos e legais efeitos.

Tuiuti, ... de de 2018.

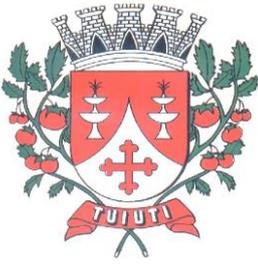
CONTRATANTE : _____
JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

Testemunhas:

1 _____

2 _____



ANEXO – X

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

O programa “cotação Eletrônica de Preços” têm como objetivo registrar a proposta de preços oferecida pelo proponente referente determinada licitação.

Identificar o representante da empresa, responsável pelo preenchimento dos dados, bem como a geração destas informações em arquivo para envio em conjunto com a proposta impressa que comporá o envelope da proposta de preços.

O conjunto de arquivos necessários à utilização são:

- Instalador.msi
- Processo_ano_númerodoprocesso_númerodofornecedor.kit (note que o nome do arquivo trás os dados: ano do processo e número do processo, para auxiliar na seleção quando existir mais de uma proposta na mesma pasta).

Observação: É necessário que o sistema operacional Windows já possua a instalação dos componentes:

Microsoft.NETFramework 2.0 (Windows XP), disponível no caminho:

<http://www.microsoft.com/downloads/details.aspx?familyid=5b2c0358-915b-4eb5-9b1d-10e506da9d0f&displaylang=pt-br> (opção NetFx20SP2_x86.exe)

Microsoft .NET Framework 3.5, disponível no caminho:

<http://www.microsoft.com/downloads/thankyou.aspx?familyid=333325fd-ae52-4e35-b531-508d977d32a6&displaylang=pt-br> (opção **DOWNLOAD**)

Microsoft .NET Framework 4, disponível no caminho:

http://www.baboo.com.br/conteudo/modelos/Microsoft-NET-Framework_4_a38566_z0.aspx

1º PASSO – Instalação da “cotação Eletrônica de Preços”



- execute o programa “KitProposta.msi”, contido no arquivo compactado enviado pela entidade que esta efetuando a licitação. Após o carregamento selecione a opção avançar.



SETOR DE LICITAÇÕES



- Altere o caminho de instalação para C:\PRONIM\KIT PROPOSTA,
- Depois escolha a opção avançar em todas as etapas.



Kit Proposta

- Será criando na área de trabalho atalho com o nome de

2º PASSO – Preenchimento da Proposta

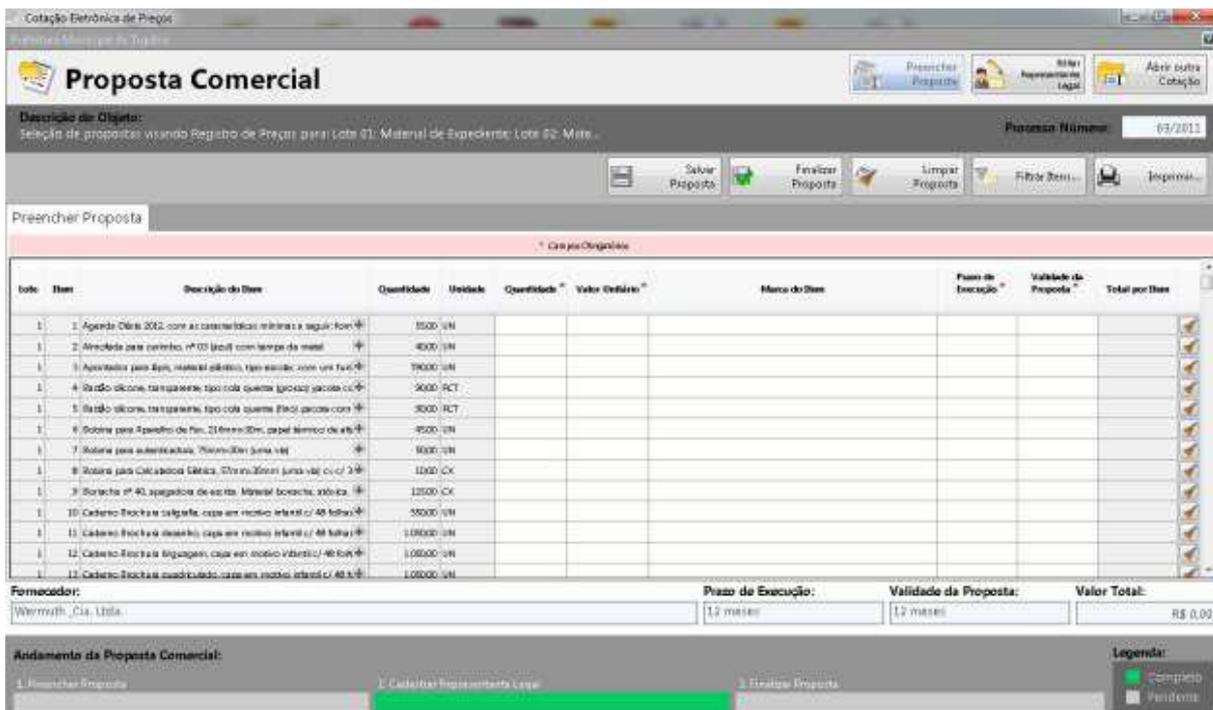
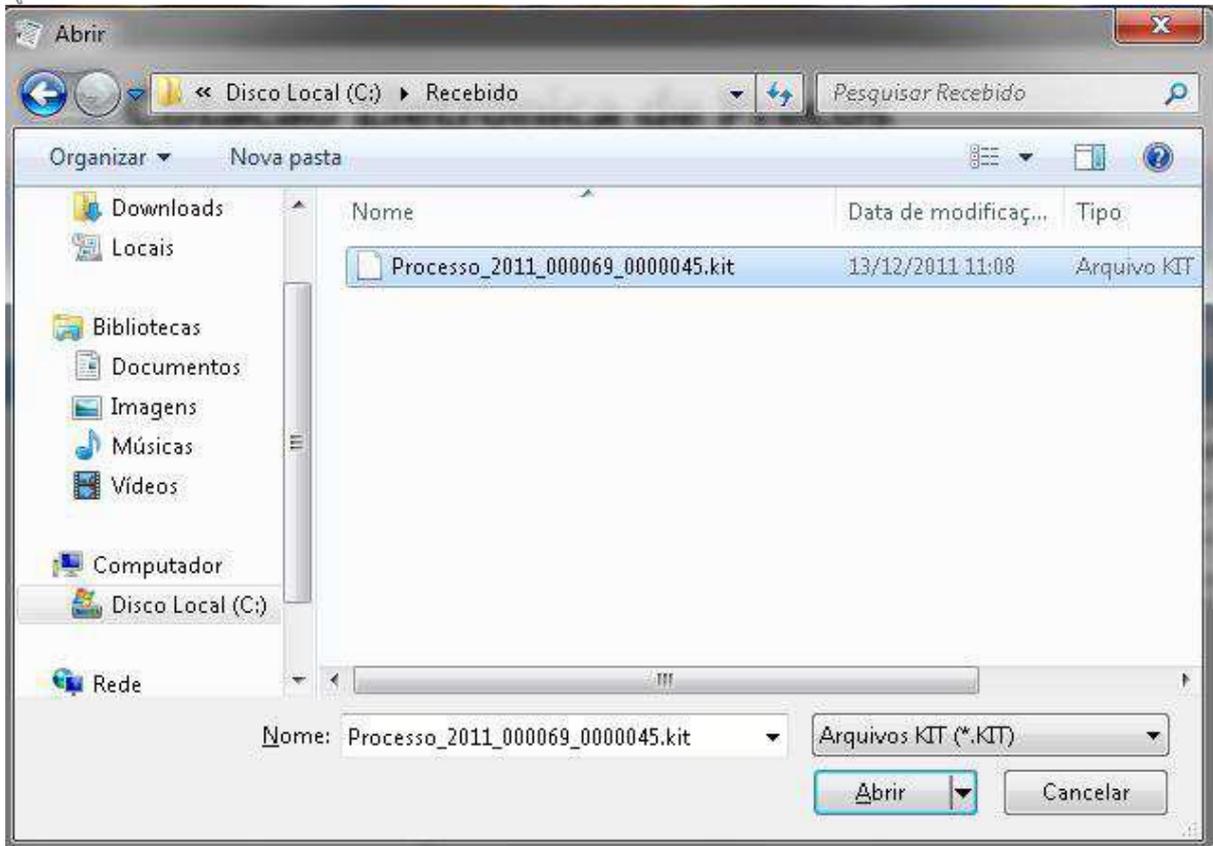
- a) Após a execução do aplicativo “Cotação Eletrônica de Preços”, será apresentada a tela a seguir. Efetue a leitura do quadro de Saudações que esta em azul.



- b) Selecione a opção “iniciar cotação”, selecione a pasta em que está o arquivo fornecido pela Divisão de Licitações e clique em abrir.



SETOR DE LICITAÇÕES



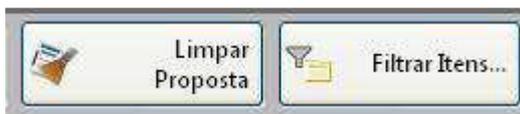


SETOR DE LICITAÇÕES

Fase 1 – Preenchimento Proposta - Serão carregados no programa todos os lotes e itens que compõem a licitação. Deste modo preencha a proposta, informando para cada item em que deseja participar o valor unitário*, a marca, o prazo de execução e validade da proposta.

Opções extras para o usuário:

Limpar proposta: selecione esta ação para limpar os dados de **TODOS** os lotes e itens já cadastrados na proposta.



Filtrar itens: Selecione esta opção para selecionar o lote/item específico para cotação.



Concluído o preenchimento da proposta, clique em “**SALVAR PROPOSTA**”.

Observação:

- É possível salvar a proposta em preenchimento e continuar preenchendo posteriormente.
- O campo valor unitário deve ser preenchido com valor igual ou menor que o valor apresentado, caso seja preenchido com valor maior que o edital o item será desclassificado pela comissão de licitações.

Fase 2 – Cadastrar Representante Legal – Clique em cadastrar representante legal:





SETOR DE LICITAÇÕES

Preencher os campos a seguir e clique em salvar:

- O nome do representante legal;
- O CPF (ou CNPJ se for o caso) do representante legal;
- O cargo e a data de impressão da proposta.

Após o preenchimento dos dados (itens e representante), solicitamos que seja impresso a proposta para conferência e caso a mesma esteja de acordo com a vontade do proponente, a mesma será assinada e carimbada para posterior envio.

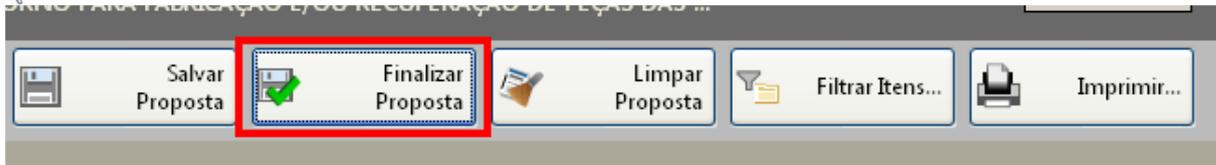


Fase 3 – Finalizar Proposta:

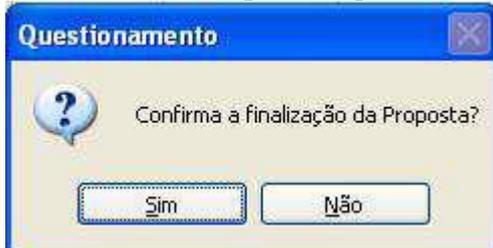
Caso os dados digitados e conferidos estejam corretos, selecione a opção “Finalizar Proposta”, para que:



SETOR DE LICITAÇÕES



Selecione um nome para o arquivo, bem como o local de gravação do mesmo:



Selecione um diretório e aponte o nome para o arquivo, sugerimos usar o mesmo nome do arquivo originalmente recebido, porém em pasta diferente o local de gravação do arquivo recebido.

Em seguida, grave o arquivo.KIT em CD/DVD ou PEN DRIVE, para ser enviado junto com a proposta impressa.

Caso for necessário alterar alguma das informações constantes na proposta comercial após a mesma já estar finalizada, selecione a opção **REABRIR PROPOSTA:**



Obs: Caso for necessário reabrir a proposta, lembre-se que após alterar os dados, será necessário finalizá-la novamente e imprimir novamente para que constem no relatório as alterações.